



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 54 – FEVEREIRO/2022
Portaria Nº 03/2022 (CTT)**

Teresina, 08 de fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2022 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.005937/2022-02

Teresina-PI, 08 de Fevereiro de 2022

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias:

RESOLVE:

Art 1º Constituir comissão para Discussão e Elaboração de Protocolo Interno de Biossegurança do Colégio Técnico de Teresina para Retomada de Atividades Presenciais em meio à pandemia de COVID-19 com o objetivo de orientar/nortear a retomada das atividades acadêmicas de maneira segura, do ponto de vista sanitário e epidemiológico.

Membros:

Docentes

Prof. Jossivaldo de Carvalho Pacheco - Presidente

Prof. Expedito Henrique Ulisses Pereira - Membro

Profª. Cristiane Lopes Carneiro D'Albuquerque - Membro

Prof. Daniel Biagiotti - Membro

Profª. Malvina Thaís Pacheco Rodrigues - Membro

Profª. Khelyane Mesquita de Carvalho - Membro

Profª. Natália Pereira Marinelli - Membro

Prof. Jose Valdemir dos Reis Junior - Membro

Servidores Técnicos Administrativos

Maria Rita Barbosa de Sousa - Membro

Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas - Membro

Rosana Rodrigues de Sousa - Membro

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme art 4 do Decreto 10139/2019, considerando a urgência para a realização dos trabalhos dado o prazo para o seu cumprimento e **com prazo de entrega do Relatório Final até 25 de fevereiro de 2022.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 15:23)
FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO
DIRETOR
Matrícula: 1072943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09bcd1704**